Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilootoni.mg.leg.br /**E-mail**: cmto@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 06 DE MAIO DE 2024

Autoriza a transferência de titularidade e efetiva entrega ao Poder Executivo Municipal de Teófilo Otoni/MG, de bem móvel que especifica de propriedade da edilidade local e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto:**

Art. 1º Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG a promover transferência de titularidade, não onerosa, e efetiva entrega ao Poder Executivo Municipal de Teófilo Otoni/MG, de bem móvel "veículo marca modelo VW POLO SEDAN, cor prata, placa OPD 5115, chassi nº 9BWDB49N1DP018950, renavan nº 00504184660 de propriedade da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG.

Art. 2º A transferência de titularidade do referido bem móvel indicado no art. 1º desta resolução, ora autorizada, implica também na transferência de responsabilidade ao Poder Executivo de todos os encargos financeiros atinentes à mencionada transferência junto ao órgão de trânsito responsável, bem como, todos os encargos atinentes a multas, taxas e, manutenção de uso do mesmo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 06 de maio de 2024

Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Luiz Fernando de Oliveira
Secretário

Autoria: Mesa Diretora